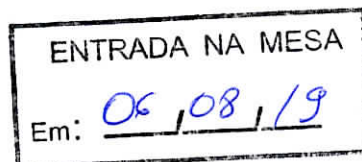




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº. 096 /2019

Sala das Sessões, 11 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita à Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo que sejam definidos os critérios e normas para o transporte escolar público aos alunos matriculados em escolas da rede pública situadas em Ribeirão das Neves, em 1.500 metros das residências as escolas inspiradas nos princípios de liberdade de preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pois, no relevante decreto que regulamenta o transporte escolar de acordo com o decreto do município assinado no dia 27 de Fevereiro 2009 com utilização para o transporte de crianças com até sete anos e meio de idade em veículos utilizados no transporte escolar. Com esta determinação, ainda que eventualmente exista a presença de monitor no transporte escolar, a realização do mesmo para crianças com idade referente à educação infantil (0 a 5 anos de idade) seria feita sem regulamentação adequada para o uso de dispositivos de segurança.

VEREADOR CARLOS FIGUEIREDO

Membro da Comissão, Justiça e Redação

/jks